



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 451/2018

(Protocolos TRT nºs 13597 e 13598/2018)

João Pessoa/PB, 11 de setembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento 1/2 (meia) diária, para ressarcimento de despesas, aos servidores **RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 250.055.441 e **BRUNO MEDEIROS DE ARAUJO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Arquivologia, classe A, Padrão 04, matrícula nº 201.327.109, lotados na Coordenadoria de Documentação e Arquivo - CDA, de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 18/09/2018, com retorno previsto para o mesmo dia.

Os servidores irão executar os trabalhos de organização dos autos findos armazenados na Central de Arquivos das Varas do Trabalho de Campina Grande, conforme cronograma aprovado pela Presidência deste Regional (PROTOCOLO TRT Nº 2.132/2018).

II - Autorizar, ainda, o pagamento de indenização de transporte ao servidor **RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO**, ante o deslocamento em veículo próprio, nos termos do art. 22, §1º, da resolução acima citada.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral da Secretaria